



DECRETO Nº 143/2018 DE 30 DE OUTUBRO 2018.

“EXONERA SERVIDOR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais;

Considerando que o Ar. 37, § 10 da Constituição Federal veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública;

Considerando que a servidora municipal **MARIA CRISPINA BORGES DE SOUZA** foi aposentado por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social conforme benefício nº 173.575.779-6.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora municipal Sr^a. **MARIA CRISPINA BORGES DE SOUZA, Professor**, cadastro nº 385,, lotada na Secretaria de Educação, do quadro de servidores efetivos deste Município, em virtude da concessão de aposentadoria junto ao **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social**.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 30 de outubro de 2018.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Cleves de Oliveira Serra
Secretário Municipal de Educação